

Portaria nº 309/GP/2018

Em, 22 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a MAYANNE DE BARROS**, portadora do RG nº 19559976 SSP/MT e CPF nº 029.749.781-26, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2015 á 06/07/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/08/2018 e término em 11/09/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

